



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889 589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**

### INDICAÇÃO Nº 26/2019

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

**“SOLICITA MELHORIAS PARA A RUA SALVIANO DAMASCENO “**

#### JUSTIFICATIVA:

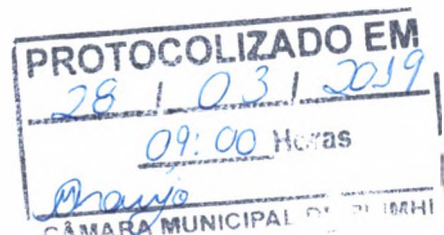
Este Vereador foi procurado por moradores da referida rua, que solicitaram que a Administração dê uma atenção especial para a Rua Salviano Damasceno. Como podemos ver as fotos, em anexo, está precisando de uma poda e limpeza geral da rua e dos lotes. Os matos estão tomando conta das calçadas, o que obriga os pedestres andarem na rua, podendo causar acidentes.

Então diante de toda situação solicito que seja designado garis para a limpeza e poda, aproveitando solicito também seja arrumada a iluminação dos postes em frente a quadra, o que tem tornado um local perigoso devido à falta de iluminação.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,  
Piumhi-MG, 28 de março de 2019.



  
**MAGNO MANOEL MARQUES**  
Vereador 2017-2020

  
**JOSÉ SEGUNDO FARIA**  
Vereador 2017-2020

